

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO**Aviso n.º 19511/2026/2**

Sumário: Consulta pública ao Programa Sub-Regional de Ação da Região de Aveiro.

Consulta pública ao Programa Sub-Regional de Ação da Região de Aveiro

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Aveiro, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 2.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º do mesmo Despacho que o Programa Sub-regional de Ação da Região de Aveiro, instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), que integra a programação do nível sub-regional da NUT III nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, é submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

Assim, são submetidos a consulta pública os seguintes Documentos:

- 1) PSA;
- 2) Anexos com os Pressupostos específicos;
- 3) Mapas:
 - a) Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível;
 - b) Rede de Pontos de Água;
 - c) Rede Viária Florestal;
 - d) Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios (Rede Nacional de Postos de Vigia);
 - e) Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS);
 - f) Áreas Estratégicas de Mosaicos de combustível.

Estes documentos encontram-se disponíveis para consulta no *site* da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em www.regiaodeaveiro.pt, bem como na página de internet das Câmaras Municipais de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

Os/as interessados/as deverão dirigir as suas sugestões, reclamações ou informações, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, através de correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@regiaodeaveiro.pt.

Para constar e para os devidos efeitos, o presente Aviso será afixado nos lugares de estilo, e na página da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

30 de julho de 2026. — O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Jorge Henrique Fernandes de Almeida.

320028508